processo.rio
629
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

DECRETO RIO Nº 56279 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto Rio nº 55.592, de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto Rio nº 55.592, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A Comissão de Acompanhamento da Municipalização dos Hospitais Federais Cardoso Fontes e Andaraí será composta pelos titulares dos seguintes órgãos, designados na forma abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Controladoria Geral do Município - CGM
Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo;
Suplente: Rodrigo Fernandes Barbosa;

II - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
Titular: Leandro Matieli Gonçalves;
Suplente: Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza;

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Daniel Ricardo Soranz Pinto;
Suplente: Rodrigo de Sousa Prado;

IV - Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Titular: Andrea Riechert Senko;
Suplente: Ellen Cormack Simões;

V - Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: Daniel Bucar Cervasio;
Suplente: Clovis de Albuquerque Moreira Neto;

VI - Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente - CVL/SUBTD
Titular: Raquel Gonçalves Coimbra Flexa.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atividades regulares em seus órgãos de origem e sem percepção de remuneração adicional." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO "P" Nº 391 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 390, de 17 de junho de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 63 de 18 de junho de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 392 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 080162, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

DECRETO RIO "P" Nº 393 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital, processo nº 0008100-04.2021.8.19.0001 e o que consta do ofício **PGM-OFI-2025/10779,**

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 e suas alterações, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital SMA nº 92, de 26/02/2016,

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	337º	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA

DECRETO RIO "P" Nº 394 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO,** matrícula 11/281.148-7, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leandro de Sant'Ana Abal, matrícula 11/231.121-5, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 035924, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 395 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA LÚCIA DE MORAES BARROS,** matrícula 11/199.804-6, Assessor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Vitória Régia Osório Vellozo, matrícula 11/160.104-6, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 079606, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 396 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de junho de 2025, **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula 11/274.488-6, Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcos Leandro Furtado Esquerdo, matrícula 11/300.194-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 077370, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2025

SME-OFI-2025/21170
FIL-OFI-2025/00131
MAB-PRO-2025/00891

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 18/06/2025
Processo nº CVL-PRO-2025/01244 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 52-70 e **AUTORIZO** a realização da contratação direta por inexigibilidade para registro de preços cujo objeto é aquisição de pistolas marca GLOCK, CALIBRE 9 X 19 mm, Modelo G19 GEN5 MOS, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 745 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula 31/851.457-2, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luciano dos Santos, matrícula 31/851.382-2, Subdiretor Técnico, símbolo DAS-10, código 043117, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 746 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA**, com validade a partir de 1º de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 105477, da Coordenadoria Técnica de Ações Territoriais Integradas, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 747 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de maio de 2025, **GUSTAVO DE ABREU BARRETO**, matrícula 11/292.027-0, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Maxwell dos Santos Simões, matrícula 11/288.940-0, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102785, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 748 DE 18 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 22 de Junho de 2025 às 19:47:49 Código de Autenticação: 2ca99799

CVLPRO202501244V02

Autenticado digitalmente por ALVARO CARLOS DE MIRANDA BARRETO - 23/06/2025 às 13:07:26.
Documento Nº: 10018053.86312356-74 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10018053.86312356-74

SIGA